



Decreto

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO nº. 45 de 16 de outubro de 2015.

Dispõe sobre antecipação do feriado do Servidor Público do dia 28 para o dia 26 de outubro de 2015, nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 77, Inciso VI da Lei orgânica do Município,

Considerando que o dia 28 de outubro (quarta feira) é dia do servidor público, fica o feriado antecipado para o dia 26 de outubro, para melhor atender as demandas dos serviços públicos no Município, e atendendo aos interesses coletivos em favor do bem comum.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado o feriado no âmbito do Município de Presidente Dutra do dia 28 para o dia 26 de outubro (segunda feira) do ano corrente.

Art. 2º - os serviços essenciais do Município deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal